



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 049/2024 –
REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação número 1047162 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**TERMO DE REFERÊNCIA
REQUISICÃO DE COMPRA Nº 106267**

1. DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS ACADEMIAS DO SESC/DR-PE, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e observadas as condições constantes neste TR.

1.2 – O prazo de validade desse REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que a pesquisa de mercado demonstre que os preços registrados se mantenham vantajosos.

1.3 – A licitação dos equipamentos contidos neste Termo de Referência deve ser realizada utilizando o critério de julgamento do MENOR PREÇO, POR LOTE.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 – A aquisição dos produtos especificados neste Termo de Referência, é necessária para reposição de itens de consumo e que fazem parte da operacionalização prática das atividades desenvolvidas pela área de Esportes, atendendo as necessidades de todas as Unidades do Sesc/PE, afim de oferecer uma programação diversificada para os clientes. Com isso, o Sesc estimula e proporciona o acesso ao esporte e ao Lazer, contribuindo para a promoção da qualidade de vida do comerciário, dependente e população em geral.

2.2 – Considerando que os produtos especificados no Item 03 deste Termo de Referência serão utilizados por um público de faixas etárias variadas, os produtos ofertados pelas empresas estarão sujeitos a análise técnica da equipe da Gerência de Lazer do Sesc/DR-PE, tendo sido solicitado catálogos técnicos dos produtos ofertados e showroom, conforme for o caso.

2.3 – Os itens serão adquiridos POR LOTE dos equipamentos de musculação que deverão ser adquiridos do mesmo fabricante, levando em consideração os seguintes aspectos: além de serem equipamentos de linha profissional, se complementam em relação à modulação, por meio da formação de módulos e seus elementos, seguindo a lógica de fabricação; possuem dimensões padrões, necessárias para maior aproveitamento do espaço físico e segurança; modelo estético de acabamento, proporcionando uma unidade/aspecto visual melhorado; e o resultado final da experiência, apresentando uma uniformidade de produção com os equipamentos da mesma linha/modelo, para alcançar as práticas, tecnologias e técnicas exigidas no cenário profissional, desta maneira, atendendo aos fins que se destinam.

2.4 – Este Registro de Preços fundamenta-se nas hipóteses previstas no art. 44 do Regulamento de Licitações e Contratos, RESOLUÇÃO SESC Nº 1.570/2023.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

3.1 – Os produtos deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, conforme especificações, condições e detalhes descritos/indicados neste Termo de Referência e na tabela abaixo:

LOTE 01 – ERGOMÉTRICO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)
01	<p><u>ESTEIRA ERGOMÉTRICA PROFISSIONAL COM PAINEL TOUCH SCREEN:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - ÁREA DE CORRIDA: MÍNIMO DE 56 - 60 X 152 - 160 CM (LARGURA X COMPRIMENTO); - CARENAGEM EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; - PINTURA ELETROSTÁTICA; - COR PRETO E PRATA; - PAINEL MÓDULO ELETRÔNICO - TOUCH SCREEN COM NO MÍNIMO 15,6”; - PAINEL ILUMINADO COLORIDO, MOSTRANDO (TEMPO, RITMO(PACE), INCLINAÇÃO, DISTÂNCIA, VELOCIDADE, NÍVEL, CALORIAS, METS, FC REAL); - PAINEL COM OPÇÕES: - SIMULADOR DE PAISAGEM; - SIMULADOR DE PISTA DE CORRIDA; - COM NO MÍNIMO 10 PROGRAMAS (INCLUINDO A OPÇÃO MANUAL E PERFIL); - TECLAS ATALHO NO PAINEL: START STOP, COM OPÇÕES DE 4 NÍVEIS DE INCLINAÇÃO (MOSTRANDO SUAS NUMERAÇÕES), COM OPÇÕES DE 4 NÍVEIS DE VELOCIDADE (MOSTRANDO SUAS NUMERAÇÕES), ALÉM DAS TECLAS DE NÍVEL DE VELOCIDADE E INCLINAÇÃO GRADUAL; - MOTOR DE NO MÍNIMO 4.2HP TRIFÁSICO; - SISTEMA DE EMERGÊNCIA - CHAVE OU BOTÃO DE SEGURANÇA; - INCLINAÇÃO COM NO MÍNIMO 15%; - SISTEMA DE MONITORAMENTO HANDGRIP E RECEPTOR E CINTA TORÁCICA; - LONA AUTOLUBRIFICANTE; - VOLTAGEM: 220V; - VELOCIDADE MÁXIMA: COM NO MÍNIMO 20 KM; - SISTEMA AMORTECIMENTO COXINS ELÁSTICOS OU SUPERIOR; - LITERATURA MANUAL EM PORTUGUÊS; - CAPACIDADE USO OU PESO MÁXIMO DO USUÁRIO: MÍNIMO 180 KG; - DUO DECK (DUAS FACES DESLIZANTES); - SUPORTE PARA GARRAFA DE ÁGUA; - SUPORTE PARA LEITURA; - GARANTIA DE 5 ANOS PARA O MOTOR; - COM WIFI. <p>MARCA DA REFERÊNCIA: MATRIX, JOHNSON E MOVEMENT OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	30
02	<p><u>ESTEIRA ERGOMÉTRICA PROFISSIONAL:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - ÁREA DE CORRIDA: MÍNIMO DE 56 - 60 X 152 - 160 CM (LARGURA X COMPRIMENTO); - CARENAGEM EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; - PINTURA ELETROSTÁTICA; - COR PRETO E PRATA; - DISPLAY LED (MULTICOLORIDO) OU TFT COM NO MÍNIMO 9”, MOSTRANDO (TEMPO, RITMO(PACE MIN/KM), INCLINAÇÃO, DISTÂNCIA, VELOCIDADE, NÍVEL, CALORIAS, METS, FC REAL); 	80

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01 – ERGOMÉTRICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)
	<ul style="list-style-type: none"> - COM NO MÍNIMO 10 PROGRAMAS (INCLUINDO A OPÇÃO PERSONALIZAR/MANUAL); - TECLAS ATALHO NO PAINEL: START STOP, COM OPÇÕES DE 4 NÍVEIS DE INCLINAÇÃO (MOSTRANDO SUAS NUMERAÇÕES), COM OPÇÕES DE 4 NÍVEIS DE VELOCIDADE (MOSTRANDO SUAS NUMERAÇÕES), ALÉM DAS TECLAS DE NÍVEL DE VELOCIDADE E INCLINAÇÃO GRADUAL; - MOTOR DE NO MÍNIMO 3HP TRIFÁSICO; - SISTEMA DE EMERGÊNCIA - CHAVE OU BOTÃO DE SEGURANÇA; - INCLINAÇÃO MÁXIMA ACIMA DE 15%; - SISTEMA DE MONITORAMENTO HANDGRIP E RECEPTOR E CINTA TORÁCICA; - LONA AUTOLUBRIFICANTE; - VOLTAGEM: 220V; - VELOCIDADE MÁXIMA: COM NO MÍNIMO 18 KM/H; - SISTEMA AMORTECIMENTO COXINS ELÁSTICOS OU SUPERIOR; - LITERATURA MANUAL EM PORTUGUÊS; - CAPACIDADE USO OU PESO MÁXIMO DO USUÁRIO: MÍNIMO 180 KG; - DUO DECK (DUAS FACES DESLIZANTES) OU MELHOR; - SUPORTE PARA GARRAFA DE ÁGUA; - GARANTIA DE 5 ANOS PARA O MOTOR. <p>MARCA DA REFERÊNCIA: MATRIX, JOHNSON E MOVEMENT OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	
03	<p><u>BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL PROFISSIONAL:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - COM NO MÍNIMO 20 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA; - AJUSTE DO ASSENTO COM NO MÍNIMO 20 POSIÇÕES; - DISPLAY LCD ILUMINADO OU DISPLAY DE LED; - CAPACIDADE USO OU PARA SUPORTAR O PESO DE NO MÍNIMO 150 KG DO USUÁRIO; - TRANSMISSÃO CORREIAS; - MONITORAMENTO COMPLETO NO PAINEL COM NO MÍNIMO 9 PARÂMETROS: (TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS, VELOCIDADE, NÍVEL DE CARGA (RESISTÊNCIA), RPM, WATTS, FC, % MAX FC); - SISTEMA ELETRÔNICO AUTO ALIMENTADO (NÃO PRECISAR LIGAR NA TOMADA PARA FUNCIONAR); - RECEPTOR CINTA TORÁCICA PARA MONITORAMENTO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA; - NÍVEIS CARGA AJUSTÁVEIS NO PAINEL; - SUPORTE PARA GARRAFA E PARA LEITURA; - TIPO DO PEDAL: AUTO BALANCEAMENTO COM CORREIAS AJUSTÁVEIS - COM NO MÍNIMO 7 PROGRAMAS. <p>MARCA DA REFERÊNCIA: MATRIX, JOHNSON E MOVEMENT OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	40

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01 – ERGOMÉTRICO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)
04	<p><u>BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL PROFISSIONAL:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - COM NO MÍNIMO 24 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA; - AJUSTE DO ASSENTO COM NO MÍNIMO 15 POSIÇÕES; - DISPLAY LCD ILUMINADO OU DISPLAY DE LED; - CAPACIDADE USO OU PARA SUPORTAR O PESO DE NO MÍNIMO 150 KG DO USUÁRIO; - TRANSMISSÃO CORREIAS; - MONITORAMENTO COMPLETO NO PAINEL COM NO MÍNIMO 9 PARÂMETROS: (TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS, VELOCIDADE, NÍVEL DE CARGA (RESISTÊNCIA), RPM, WATTS, FC, % MAX FC); - SISTEMA ELETRÔNICO AUTO ALIMENTADO (NÃO PRECISAR LIGAR NA TOMADA PARA FUNCIONAR); - RECEPTOR CINTA TORÁCICA PARA MONITORAMENTO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA; - NÍVEIS CARGA AJUSTÁVEIS NO PAINEL; - SUPORTE PARA GARRAFA E PARA LEITURA; - TIPO DO PEDAL: AUTO BALANCEAMENTO COM CORREIAS AJUSTÁVEIS - COM NO MÍNIMO 7 PROGRAMAS. <p>MARCA DA REFERÊNCIA: MATRIX, JOHNSON E MOVEMENT OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	40
05	<p><u>ELÍPTICO PROFISSIONAL:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - DISPLAY LCD ILUMINADO OU LED; - TAMANHO DO PEDAL: NO MÍNIMO 43 CM; - AMPLITUDE/COMPRIMENTO MÍNIMA PASSADA 51 CM; - CAPACIDADE USO OU PARA SUPORTAR O PESO DE NO MÍNIMO 150 KG DO USUÁRIO; - MONITORAMENTO COMPLETO COM 9 PARÂMETROS: (TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS, VELOCIDADE, RESISTÊNCIA, NÍVEL, RPM, METS, WATTS, FREQUÊNCIA CARDÍACA, % FC MÁX); - SISTEMA ELETRÔNICO AUTO ALIMENTADO; - RECEPTOR CINTA TORÁCICA PARA MONITORAMENTO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA; - NÍVEIS CARGA AJUSTÁVEIS NO PAINEL; - SISTEMA DE FRONTAL; - SUPORTE PARA GARRAFA; - COM NO MÍNIMO 20 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA. <p>MARCA DA REFERÊNCIA: MATRIX, JOHNSON E MOVEMENT OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	40

LOTE 02 – EQUIPAMENTOS DE FORÇA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMUNS: Aparelho robusto e biomecanicamente testado para proporcionar ao usuário segurança, conforto e eficiência na execução do exercício; Design inovador, com almofada para o quadril giratória, flutuante e ajustável para todas as estaturas; Proporcionando sensação confortável e mais ergonomia na entrada e saída do aparelho; Coluna de peso com no mínimo 80 kg até 120 kg, com placas de 5kg, com utilização de buchas auto lubrificantes que diminuem o atrito e eliminam o ruído de impacto do metal e impedem o contato com as guias tornando o movimento mais suave; Fita de Kevlar com no mínimo 2,5 cm de largura e com 3mm de espessura ou cabo de aço com total de espessura de 1/8" revestido, construção de 6x19 ou 7x19; Placa de peso em aço usinado ou ferro injetado, em cantos retos com ângulo de 90º que permita uniformidade da coluna de peso, dimensões das placas e peso unitário da placa; A placa de peso não pode deixar o comprimento do pino exposto; Ajuste da posição do apoio das pernas e da posição de início do exercício através de sistema de seleção e ajuste de fácil visualização que proporcione conforto e facilidade para o usuário na execução do exercício; Sistema CAM para manutenção constante de carga na execução do movimento angular através de CAME variável; Tubos em aço carbono; Redondos – 101,60 X 3, MM – 76,20 X 3MM – 50,80 X 3MM, Oblongos – 98 X 55 X 3MM – 82 X 40 X 3MM; ou Retangulares Curvados – 80 X 40 X 3mm; Sem enrugamento; Trava de segurança para regulagem individual a cada pessoa (usuário); Apoio de pernas em estofado; Placa no aparelho com nome, instruções de uso e relação de todos os músculos trabalhados (Em Português); Caso não tenha em português, o arrematante poderá confeccionar; Garantia mínima de: 05 anos para estrutura, solda e peso; 02 anos para roldanas e rolamentos; 01 ano para Mão de obra e demais partes; 06 meses para estofamento; Tubos em aço carbono redondo/ oblongo, ou retangulares com no mínimo 3mm de espessura; Pintura eletrostática a pó com tratamento de superfície em banhos químicos; Estofados de alta densidade d-80-160kg/cm²; revestidos sintéticos (estofados com maior resistência, que não possuem "efeito memória", não rasgam com facilidade e no caso do tecido o mesmo é lavável e com baixa absorção de suor); Empunhadura e apoio de pés com borracha de alta densidade; Apoios dos pés emborrachados; Resistência Mecânica (carga) conjunto de placas de peso em ferro ou aço usinado; cada placa de peso deve ser separadas por buchas auto-lubrificante, que garantam maior proteção as guias e movimento suave; Guias em inox ou aço ao cromo maciço; Pino de seleção – Magnético, c/ cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado (Maior segurança garantindo que o pino não solte durante o exercício); POLIAS INJETADAS em Plástico (Polietileno) – FIBRADOS EM NYLON C/ CANAL FUNDO, ROLAMENTOS BLINDADOS; CABO DE AÇO E CAPACIDADE DE CARGA DE até 1900 KG COM ALMA; (Garante maior acomodação do cabo de aço evitando que se solte para fora da polia); Diâmetro do cabo 5mm; Ajustes de assentos, encostos e alavancas através de pinos seletores botões com o aluno posicionado no equipamento; (facilita os ajustes pelo usuário já na posição de exercício); Indicações numéricas de posição (Facilita a configuração do treinamento); PROCESSO DE SOLDA TIG/MIG ROBOTIZADA; (Garante uma solda mais resistente pela remoção de impurezas na solda); Amortecedor em PU na base da torre.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)
01	<p><u>MÁQUINA DE BÍCEPS:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - COM CONTADOR ELETRÔNICO QUE EXIBE REPETIÇÕES, TEMPO DE EXERCÍCIO E TEMPO DE DESCANSO; - COM EIXO NA POSIÇÃO EM QUE NÃO IMPEÇA A EXTENSÃO COMPLETA DO COTOVELO DO USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO MOVIMENTO; - INCREMENTO DE CARGA ACIMA DE 2KG; - BATERIA DE PESO ACIMA OU IGUAL A 90KG; - CARENAGENS NA PLACA DE PESO; - PLACA DE PESO: 5KG; - PINTURA COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM 9 BANHOS / PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ESPESSURA DE 110 UM C/ DOIS ESTÁGIOS DE CURA; - MATERIAL DO ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO C/ DENSIDADE CONTROLADA; - REVESTIMENTO DO ESTOFADO EM COURO SINTÉTICO COM ESPESSURA DE 1MM - OU COURO ECOLÓGICO - PLACA DE PESO SINALIZADA COM A RESPECTIVA NUMERAÇÃO EM QUILOS; 	20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 02 – EQUIPAMENTOS DE FORÇA

	<ul style="list-style-type: none"> - COM ADESIVO EM POLICARBONATO OU INJETADO CONTENDO AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E MÚSCULOS RECRUTADOS (EM PORTUGUÊS); - COM SUPORTE DE GARRAFA E/OU PORTA OBJETO; - COM SELEÇÃO DE CARGA FRACIONADA; - COM APOIO PARA OS PÉS PARA USUÁRIOS DE BAIXA ESTATURA. <p>MARCA DA REFERÊNCIA: MATRIX, JOHNSON E MOVEMENT OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	
02	<p>MÁQUINA DE TRÍCEPS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - COM CONTADOR ELETRÔNICO QUE EXIBE REPETIÇÕES, TEMPO DE EXERCÍCIO E TEMPO DE DESCANSO; - INCREMENTO DE CARGA ACIMA DE 2KG; - BATERIA DE PESO ACIMA OU IGUAL A 100KG; - CARENAGENS NA PLACA DE PESO; - PLACA DE PESO: 5KG; - ENCOSTO INCLINADO QUE REDUZ A PRESSÃO E ESTIMULA UMA AMPLITUDE TOTAL DO MOVIMENTO; - PINTURA COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM 9 BANHOS / PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ESPESSURA DE 110 UM C/ DOIS ESTÁGIOS DE CURA; - MATERIAL DO ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO C/ DENSIDADE CONTROLADA; - REVESTIMENTO DO ESTOFADO EM COURO SIN-TÉTICO COM ESPESSURA DE 1MM OU COURO ECOLÓGICO; - PLACA DE PESO SINALIZADA COM A RESPECTIVA NUMERAÇÃO EM QUILOS; - COM ADESIVO EM POLICARBONATO OU INJETA-DO CONTENDO AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E MÚSCULOS RECRUTADOS (EM PORTUGUÊS); - COM SUPORTE DE GARRAFA E/OU PORTA OBJETO; - COM SELEÇÃO DE CARGA FRACIONADA; - ASSENTO COM AJUSTE PANTOGRÁFICO DE ALTURA COM 8 NÍVEIS. <p>MARCA DA REFERÊNCIA: MATRIX, JOHNSON E MOVEMENT OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	20
03	<p>MÁQUINA CADEIRA EXTENSORA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - COM CONTADOR ELETRÔNICO QUE EXIBE REPETIÇÕES, TEMPO DE EXERCÍCIO E TEMPO DE DESCANSO; - AJUSTE DE AMPLITUDE DO MOVIMENTO QUE PERMITE 5 CINCO PONTOS ENUMERADOS DE REGULAGEM, PARA INÍCIO DO MOVIMENTO; - ALMOFADA PARA TÍBIA AUTOAJUSTÁVEL; - REGULAGEM DE DISTÂNCIA PARA O ROLO DE TRAÇÃO; - INCREMENTO DE CARGA 2.5KG; - BATERIA DE PESO ACIMA DE 110KG; - CARENAGENS NA PLACA DE PESO; - PLACA DE PESO: 5KG; - PINTURA COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM 9 BANHOS / PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ESPESSURA DE 110 UM C/ DOIS ESTÁGIOS DE CURA; - MATERIAL DO ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJE-TADA DE POLIURETANO C/ DENSIDADE CONTRO-LADA; - REVESTIMENTO DO ESTOFADO EM COURO SIN-TÉTICO COM ESPESSURA DE 1MM OU COURO ECOLÓGICO; 	30

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 02 – EQUIPAMENTOS DE FORÇA

	<ul style="list-style-type: none"> - PLACA DE PESO SINALIZADA COM A RESPECTIVA NUMERAÇÃO EM QUILOS; - COM ADESIVO EM POLICARBONATO OU INJETA-DO CONTENDO AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E MÚSCULOS RECRUTADOS (EM PORTUGUÊS); - COM SUPORTE DE GARRAFA E/OU PORTA OBJE-TO; - ASSENTO E ENCOSTO COM ÂNGULO DE 100°; - COM SELEÇÃO DE CARGA FRACIONADA. <p>MARCA DA REFERÊNCIA: MATRIX, JOHNSON E MOVEMENT OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	
04	<p><u>MÁQUINA CADEIRA FLEXORA SENTADA:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - COM CONTADOR ELETRÔNICO QUE EXIBE REPETIÇÕES, TEMPO DE EXERCÍCIO E TEMPO DE DESCANSO; - REGULAGEM COM 12 DIFERENTES POSIÇÕES INICIAIS DE EXERCÍCIO COM 8 REGULAGENS PARA COXA; - INCREMENTO DE CARGA ACIMA DE 2.3KG; - BATERIA DE PESO ACIMA DE 110KG; - CARENAGENS NA PLACA DE PESO; - PLACA DE PESO: 5KG; - PINTURA COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM 9 BANHOS / PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ESPESSURA DE 110 UM C/ DOIS ESTÁGIOS DE CURA; - MATERIAL DO ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJE-TADA DE POLIURETANO C/ DENSIDADE CONTRO-LADA; - REVESTIMENTO DO ESTOFADO EM COURO SIN-TÉTICO COM ESPESSURA DE 1MM OU COURO ECOLÓGICO; - PLACA DE PESO SINALIZADA COM A RESPECTIVA NUMERAÇÃO EM QUILOS; - COM ADESIVO EM POLICARBONATO OU INJETA-DO CONTENDO AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E MÚSCULOS RECRUTADOS (EM PORTUGUÊS); - COM SUPORTE DE GARRAFA E/OU PORTA OBJETO; - COM SELEÇÃO DE CARGA FRACIONADA. <p>MARCA DA REFERÊNCIA: MATRIX, JOHNSON E MOVEMENT OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	30
05	<p><u>MÁQUINA DE FLEXORA DEITADA:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - COM CONTADOR ELETRÔNICO QUE EXIBE REPETIÇÕES, TEMPO DE EXERCÍCIO E TEMPO DE DESCANSO; - INCREMENTO DE CARGA 2.5KG; - BATERIA DE PESO ACIMA DE 110KG; - CARENAGENS NA PLACA DE PESO; - PLACA DE PESO: 5KG; - PINTURA COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM 9 BANHOS / PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ESPESSURA DE 110 UM C/ DOIS ESTÁGIOS DE CURA; - MATERIAL DO ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJE-TADA DE POLIURETANO C/ DENSIDADE CONTRO-LADA; - REVESTIMENTO DO ESTOFADO EM COURO SIN-TÉTICO COM ESPESSURA DE 1MM OU COURO ECOLÓGICO; - PLACA DE PESO SINALIZADA COM A RESPECTIVA NUMERAÇÃO EM QUILOS; - COM ADESIVO EM POLICARBONATO OU INJETA-DO CONTENDO AS 	20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 02 – EQUIPAMENTOS DE FORÇA

	<p>INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E MÚSCULOS RECRUTADOS (EM PORTUGUÊS);</p> <ul style="list-style-type: none"> - COM SUPORTE DE GARRAFA E/OU PORTA OBJETO; - COM SELEÇÃO DE CARGA FRACIONADA. <p>MARCA DA REFERÊNCIA: MATRIX, JOHNSON E MOVEMENT OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	
06	<p><u>ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO CROSS OVER ANGULAR:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - INCREMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 2.3KG; - COM SUPORTE PARA ARMAZENAR PUXADORES; - CADA BATERIA DE PESO ACIMA DE 110KG; - CARENAGENS NA PLACA DE PESO; - REGULAGEM DA ALTURA DO PONTO DE TRAÇÃO; - CONJUNTO GIRATÓRIO DE POLIAS, QUE POSSIBILITA A EXECUÇÃO DOS MOVIMENTOS EM TODAS AS DIREÇÕES SEM DANIFICAR O CABO DE AÇO; - DUAS COLUNAS DE PESO INDEPENDENTES, COM NO MÍNIMO 120 KG CADA; - PEGADAS EMBORRACHADAS NAS LATERAIS DA ESTRUTURA PARA AUXILIAR A EXECUÇÃO DO MOVIMENTO; - BARRAS QUE PERMITEM DIFERENTES EXERCÍCIOS, QUE PODEM SER TROCADAS ATRAVÉS DE SISTEMA COM MOSQUETÃO; - SUPORTE PARA BARRAS E PEGADAS, NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO; - COMPRIMENTO 114,7 A 164,5 CM - LARGURA 125 A 157,4 CM - ALTURA 227,5 A 238,7 CM – PESO DO EQUIPAMENTO (KG): 200 A 304; - PLACA DE PESO SINALIZADA COM A RESPECTIVA NUMERAÇÃO EM QUILOS; - COM ADESIVO EM POLICARBONATO OU INJETADO CONTENDO AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E MÚSCULOS RECRUTADOS (EM PORTUGUÊS); - COM SUPORTE DE GARRAFA E/OU PORTA OBJETO; - COM SELEÇÃO DE CARGA FRACIONADA. 	30
07	<p><u>ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO GRAVITON:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - INCREMENTO DE CARGA 5 KG; - PLACA DE PESO 5 /10 KG; - CARGA MÁXIMA 140 KG; - TODAS AS PLACAS DE PESO INDEPENDENTE; - BATERIA DE PESO ACIMA DE 110KG; - BARRAS INFERIORES PARALELAS EMBORRACHADAS COM SISTEMA DE SEGURANÇA POR EIXO LIVRE, O QUE EVITA QUE OS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO FIQUEM PRESOS ENTRE A BASE MÓVEL E AS BARRAS PARALELAS; - BARRAS SUPERIORES EMBORRACHADAS COM NO MÍNIMO 3 VARIAÇÕES DE PEGADAS (ABERTA, FECHADA E NEUTRA); - DÉGRAUS DE ACESSO REVESTIDOS COM MATERIAL EMBORRACHADO; - PLACA DE PESO SINALIZADA COM A RESPECTIVA NUMERAÇÃO EM QUILOS; - COM ADESIVO EM POLICARBONATO OU INJETADO CONTENDO AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E MÚSCULOS RECRUTADOS (EM PORTUGUÊS); - COM SELEÇÃO DE CARGA FRACIONADA. 	20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 02 – EQUIPAMENTOS DE FORÇA		
	<p>MARCA DA REFERÊNCIA: MATRIX, JOHNSON E MOVEMENT OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	
08	<p><u>ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO PUXADA ALTA + PUXADA BAIXA:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - INCREMENTO DE CARGA 2.3KG; - BATERIA DE PESO ACIMA DE: 100KG; - CARENAGENS NA PLACA DE PESO; - PLACA DE PESO 5KG; - DOIS NÍVEIS PARA APOIO DOS PÉS; - REGULAGEM NO APOIO DA COXA; - PLACA DE PESO SINALIZADA COM A RESPECTIVA NUMERAÇÃO EM QUILOS; - COM ADESIVO EM POLICARBONATO OU INJETADO CONTENDO AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E MÚSCULOS RECRUTADOS (EM PORTUGUÊS); - COM SUPORTE DE GARRAFA E/OU PORTA OBJETO; - COM SELEÇÃO DE CARGA FRACIONADA. <p>MARCA DA REFERÊNCIA: MATRIX, JOHNSON E MOVEMENT OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	30
09	<p><u>MÁQUINA PEITORAL + DORSAL (VOADOR):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - INCREMENTO DE CARGA 2.3KG; - COLUNA DE PESO ACIMA DE: 130KG; - CARENAGENS FUMÊ - PLACA DE PESO: 5KG; - AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO; - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE AMPLITUDE E DO PONTO DE SAÍDA DOS BRAÇOS EM VÁRIAS POSIÇÕES, SEM QUE O USUÁRIO SAIA DO EQUIPAMENTO. TRABALHO DOS MÚSCULOS PEITORAIS E DORSAIS EM VÁRIAS POSIÇÕES (BRAÇO ARTICULADO); - PLACA DE PESO SINALIZADA COM A RESPECTIVA NUMERAÇÃO EM QUILOS; - COM ADESIVO EM POLICARBONATO OU INJETADO CONTENDO AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E MÚSCULOS RECRUTADOS (EM PORTUGUÊS); - COM SUPORTE DE GARRAFA E/OU PORTA OBJETO; - COM SELEÇÃO DE CARGA FRACIONADA. <p>MARCA DA REFERÊNCIA: MATRIX, JOHNSON E MOVEMENT OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	30
10	<p><u>DESENVOLVIMENTO MÁQUINA:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - COM CONTADOR ELETRÔNICO QUE EXIBE REPETIÇÕES, TEMPO DE EXERCÍCIO E TEMPO DE DESCANSO; - COM PEGADAS DUPLA; - INCREMENTO DE CARGA 2.5KG; - CARGA MÁXIMA EQUIPAMENTO: 100 KG; - CARENAGENS NA PLACA DE PESO; - PLACA DE PESO: 5KG; - BRAÇOS INDEPENDENTES, COM MOVIMENTOS CONVERGENTES; - COM O USUÁRIO POSICIONADO NO EQUIPAMENTO PODER SER FEITO O AJUSTE DE CARGA: AJUSTE DA ALTURA DO ASSENTO, GARANTINDO UMA CORRETA POSTURA NA EXECUÇÃO DO MOVIMENTO; - PLACA DE PESO SINALIZADA COM A RESPECTIVA NUMERAÇÃO EM QUILOS; 	20

LOTE 02 – EQUIPAMENTOS DE FORÇA

	<p>- COM ADESIVO EM POLICARBONATO OU INJETADO CONTENDO AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E MÚSCULOS RECRUTADOS (EM PORTUGUÊS);</p> <p>- COM SUPORTE DE GARRAFA E/OU PORTA OBJETO;</p> <p>- COM SELEÇÃO DE CARGA FRACIONADA.</p> <p>MARCA DA REFERÊNCIA: MATRIX, JOHNSON E MOVEMENT OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	
11	<p><u>SUPINO MÁQUINA:</u></p> <p>- COM CONTADOR ELETRÔNICO QUE EXIBE REPETIÇÕES, TEMPO DE EXERCÍCIO E TEMPO DE DESCANSO;</p> <p>- INCREMENTO DE CARGA 2.5KG;</p> <p>- CARGA MÁXIMA EQUIPAMENTO: 120 KG;</p> <p>- CARENAGENS NA PLACA DE PESO;</p> <p>- PLACA DE PESO: 5KG;</p> <p>- O AJUSTE DE CARGA PODE SER FEITO PELO USUÁRIO NA POSIÇÃO DE EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;</p> <p>- PEGADAS EMBORRACHADAS;</p> <p>- AJUSTE DA ALTURA DO ASSENTO;</p> <p>- 3 PONTOS DE AJUSTE PARA INÍCIO DO MOVIMENTO DA PEGADA;</p> <p>- PLACA DE PESO SINALIZADA COM A RESPECTIVA NUMERAÇÃO EM QUILOS;</p> <p>- COM ADESIVO EM POLICARBONATO OU INJETADO CONTENDO AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E MÚSCULOS RECRUTADOS (EM PORTUGUÊS);</p> <p>- COM SUPORTE DE GARRAFA E/OU PORTA OBJETO;</p> <p>- COM SELEÇÃO DE CARGA FRACIONADA.</p> <p>MARCA DA REFERÊNCIA: MATRIX, JOHNSON E MOVEMENT OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	30
12	<p><u>MÁQUINA LEG PRESS:</u></p> <p>- COM CONTADOR ELETRÔNICO QUE EXIBE REPETIÇÕES, TEMPO DE EXERCÍCIO E TEMPO DE DESCANSO;</p> <p>- CARGA MÁXIMA EQUIPAMENTO: 120 KG;</p> <p>- PLACA DE PESO: 5KG E 10KG;</p> <p>- AJUSTE DE CARGA PELO USUÁRIO POSICIONADO NO EQUIPAMENTO;</p> <p>- AJUSTE DA DISTÂNCIA INICIAL ENTRE O BANCO E A PLATAFORMA, ATRAVÉS DE UMA ALAVANCA POSICIONADA EMBAIXO DO BANCO;</p> <p>- SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE CARGA COM POLIAS MULTIPLICADORAS QUE AUMENTAM A CARGA DO EQUIPAMENTO NO PONTO DE TRAÇÃO;</p> <p>- PLACA DE PESO SINALIZADA COM A RESPECTIVA NUMERAÇÃO EM QUILOS;</p> <p>- COM ADESIVO EM POLICARBONATO OU INJETADO CONTENDO AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E MÚSCULOS RECRUTADOS (EM PORTUGUÊS);</p> <p>- COM SUPORTE DE GARRAFA E/OU PORTA OBJETO;</p> <p>- COM SELEÇÃO DE CARGA FRACIONADA.</p> <p>MARCA DA REFERÊNCIA: MATRIX, JOHNSON E MOVEMENT OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	30

LOTE 02 – EQUIPAMENTOS DE FORÇA

13	<p><u>MÁQUINA ABDUTORA + ADUTORA:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - COM CONTADOR ELETRÔNICO QUE EXIBE REPETIÇÕES, TEMPO DE EXERCÍCIO E TEMPO DE DESCANSO; - INCREMENTO DE CARGA 2.5KG; - CARGA MÁXIMA EQUIPAMENTO: 100KG; - COM O USUÁRIO POSICIONADO NO EQUIPAMENTO, PODEM SER FEITOS OS SEGUINTE AJUSTES: AJUSTE DE CARGA, AJUSTE DE AMPLITUDE DO MOVIMENTO COM SISTEMA DE ALAVANCA EM SETE PONTOS IDENTIFICADOS, REGULAGEM SUAVE E PRECISA PARA O INÍCIO DO MOVIMENTO; - INDICADOR NUMÉRICO DE POSIÇÃO DOS BRAÇOS NO DISCO DE TRAÇÃO; - DOIS PONTOS PARA APOIO DOS PÉS, EMBORRACHADOS; - MOVIMENTO SINCRONIZADO DOS BRAÇOS (BRAÇOS INTERLIGADOS); - PLACA DE PESO SINALIZADA COM A RESPECTIVA NUMERAÇÃO EM QUILOS; - COM ADESIVO EM POLICARBONATO OU INJETADO CONTENDO AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E MÚSCULOS RECRUTADOS (EM PORTUGUÊS); - COM SUPORTE DE GARRAFA E/OU PORTA OBJETO; - COM SELEÇÃO DE CARGA FRACIONADA. <p>MARCA DA REFERÊNCIA: MATRIX, JOHNSON E MOVEMENT OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	30
14	<p><u>LEG PRESS 45°:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 SUPORTES PARA ARMAZENAMENTO DE ANILHAS, CASO NECESSÁRIO COM ADAPTAÇÃO PARA ANILHA OLÍMPICA; - PLATAFORMA EM EMBORRACHADO COM 3 SUPORTES DE ANILHAS, CASO NECESSÁRIO COM ADAPTAÇÃO PARA ANILHA OLÍMPICA; - SISTEMA DESLIZANTE DE RODÍZIO; - REGULAGEM DO ÂNGULO DO ENCOSTO; - TRAVA DE SEGURANÇA COM PONTOS DE REGULAGEM; - PONTOS DE TRAVA PARA O CARRINHO; - CARGA MÁXIMA: ATÉ 720KG; - MANOPLA EMBORRACHADA; - COM ADESIVO EM POLICARBONATO OU INJETADO, OU PLACA CONTENDO AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E MÚSCULOS RECRUTADOS (EM PORTUGUÊS). <p>MARCA DA REFERÊNCIA: MATRIX, JOHNSON E MOVEMENT OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	20
15	<p><u>HACK SQUAT:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - COM NO MÍNIMO 2 SUPORTES PARA ARMAZENAMENTO DE ANILHAS, CASO NECESSÁRIO COM ADAPTAÇÃO PARA ANILHA OLÍMPICA; - PLATAFORMA EM EMBORRACHADO COM REGULAGEM E CHAPA DE SEGURANÇA PERPENDICULAR A PLATAFORMA COM 5 A 10 CM; - MANOPLA EMBORRACHADA; - COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE EVITE O EQUIPAMENTO DE CEDER COMPLETAMENTE; - COM ADESIVO EM POLICARBONATO OU INJETADO, OU PLACA CONTENDO AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E MÚSCULOS RECRUTADOS (EM PORTUGUÊS); - CARGA MÁXIMA A PARTIR DE 365 KG; 	20

LOTE 02 – EQUIPAMENTOS DE FORÇA		
	<p>MARCA DA REFERÊNCIA: MATRIX, JOHNSON E MOVEMENT OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	
16	<p><u>AGACHAMENTO GUIADO SMITH:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - 4 SUPORTES PARA ARMAZENAMENTO DE ANILHAS, CASO NECESSÁRIO COM ADAPTAÇÃO PARA ANILHA OLÍMPICA; - BARRA DE INSERÇÃO DA ANILHA, CASO NECESSÁRIO COM ADAPTAÇÃO PARA ANILHA OLÍMPICA; - COM ADESIVO EM POLICARBONATO OU INJETADO, OU PLACA CONTENDO AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E MÚSCULOS RECRUTADOS (EM PORTUGUÊS); - PEGADA NA BARRA RECATILHADA; - SISTEMA DE DESLIZAMENTO DA BARRA COM ROLAMENTOS LINEARES E GUIAS VERTICAIS EM AÇO; - CONTRA-PESO QUE ALIVIA O PESO DO CONJUNTO DA BARRA GUIADA; - TRAVAS DE SEGURANÇA COM REGULAGEM DE ALTURA; - DESIGN DA ESTRUTURA SEM TRAVESSAS NA BASE DO EQUIPAMENTO, FACILITANDO A COLOCAÇÃO DE BANCOS E ACESSÓRIOS. <p>MARCA DA REFERÊNCIA: MATRIX, JOHNSON E MOVEMENT OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	20
17	<p><u>MÁQUINA PANTURRILHA SENTADA:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - REGULAGEM DE ALTURA DO APOIO PARA AS PERNAS (NO MÍNIMO 07 PONTOS DE REGULAGEM); - ESTRUTURA EM AÇO COM ESPESSURA DE 3 MM,; - CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA A PARTIR DE 250KG; - COM O USUÁRIO POSICIONADO NO EQUIPAMENTO PODER SER FEITO: O AJUSTE DO APOIO DE PERNA; - ALAVANCA DE SAÍDA, GARANTINDO O CONFORTO NO INÍCIO E NO FINAL DO EXERCÍCIO; - BARRA DE INSERÇÃO DE PESO NAS LATERAIS; - COM RODA DE TRANSPORTE. <p>MARCA DA REFERÊNCIA: MATRIX, JOHNSON E MOVEMENT OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	20

3.2 – Sendo Registro de Preços, o Sesc/DR-PE não se obriga a adquirir o objeto deste Termo de Referência, podendo realizar contratação com terceiros, sempre que se mostre mais vantajoso para a Entidade.

3.3 – O quantitativo total constante neste TERMO DE REFERÊNCIA é estimado e representa as previsões do Sesc/DR-PE durante o prazo de 12 (doze) meses.

4. LOCAIS DE ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1 – A entrega, montagem e instalação, conforme for o caso, dos equipamentos é de responsabilidade do FORNECEDOR.



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 049/2024 –
REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação número 1047162 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

4.2 – A entrega dos quantitativos registrados dos produtos poderá ocorrer nos endereços elencados abaixo:

SESC SANTO AMARO

CNPJ: 03.482.931/0001-61

Endereço: Rua do Pombal, s/n, Santo Amaro, Recife/PE.

CEP: 50.100-210.

Telefone: (81) 3216-1713.

SESC CASA AMARELA

CNPJ: 03.482.931/0002-42

Endereço: Av. Prof. José dos Anjos, 1190, Casa Amarela, Recife/PE.

CEP: 52.110-130.

Telefone: (81) 3267-4400.

SESC PIEDADE

CNPJ: 03.482.931/0007-57

Endereço: Rua Goiana, s/n, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE.

CEP: 54.420-011.

Telefone: (81) 3361-2275.

SESC CARUARU

CNPJ: 03.482.931/0008-38

Endereço: Rua Rui Limeira Rosal, s/n, Petrópolis, Caruaru/PE.

CEP: 55.030-000.

Telefone: (81) 3721-3967.

SESC LER BELO JARDIM

CNPJ: 03.482.931/0015-67

Endereço: Rua Pedro Leite Cavalcante, s/n, Conab II, Belo Jardim/PE.

CEP: 55.152-655.

Telefone: (81) 3726-1576.

SESC ARCOVERDE

CNPJ: 03.482.931/0009-19

Endereço: Rua Cap. Arlindo Pacheco, nº 364, Centro, Arcoverde/PE.

CEP: 56.512-600.

Telefone: (87) 3821-0864.

CTL TRIUNFO

CNPJ: 03.482.931/0010-52

Endereço: Rua Antônio Henrique da Silva, s/n, São Cristóvão, Triunfo/PE.

CEP: 56.870-000.

Fone/Fax: (87) 3846-2800.

SESC SERRA TALHADA

CNPJ: 03.482.931/0030-04

Endereço: Vicente Inácio de Oliveira, s/n, Cachoeira, Serra Talhada/PE.

CEP: 56.906-000.



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 049/2024 –
REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação número 1047162 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Telefone: (87) 3831-8146.

SESC FLORESTA

CNPJ: 03.482.931/0031-87

Endereço: Rua Projetada, s/n, Três Marias, Floresta/PE.

CEP: 56.400-000.

Telefone: (87) 9.9131-5106

SESC LER ARARIPINA

CNPJ: 03.482.931/0014-86

Endereço: Rua Vereador José Barreto de Alencar, s/n, Centro, Araripina/PE.

CEP: 56.280-000.

Telefone: (87) 3873-0812.

SESC PETROLINA

CNPJ: 03.482.931/0006-76

Endereço: Rua Dr. Pacífico da Luz, nº 618, Centro, Petrolina/PE.

CEP: 56.304-010.

Telefone: (87) 3866-7474.

CTL GARANHUNS

CNPJ: 03.482.931/0005-95

Endereço: Rua Manoel Clemente, 161, Centro, Garanhuns/PE.

CEP: 55.293-040.

Telefone: (87) 3762-8300.

Fax: (87) 3761-0416.

SESC GARANHUNS

CNPJ: 03.482.931/0004-04

Endereço: Rua Cônego Benigno Lira, Heliópolis, Garanhuns/PE.

CEP: 55.296-020.

Telefone: (87) 3761-2658.

SESC LER GOIANA

CNPJ: 03.482.931/0020-24

Endereço: Rua Josias de Albuquerque, s/n, Centro, Goiana/PE.

CEP: 55.900-000.

Telefone: (81) 3626-5961.

CTL GUADALUPE

CNPJ: 03.482.931/0027-49

Endereço: Lote Nº 01, Quadra 176, Loteamento Projeto Aver-o-Mar, Barra de Sirinhaém, Sirinhaém/PE.

CEP: 55.580-000.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, PAGAMENTO E GARANTIA DOS PRODUTOS

5.1 – Prazo de entrega, montagem e instalação dos produtos: a entrega, montagem e instalação, conforme for o caso, deverá ser realizada em **até 60 (sessenta) dias corridos**,

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

conforme as necessidades do GERENCIADOR, após a emissão do Pedido de Compra pela Unidade de Suprimentos – Coordenação de Compras do GERENCIADOR.

5.1.1 – As entregas, montagens e instalações, conforme o caso, deverão ser realizadas nos locais indicados no item 4, em veículo adequado para manter a segurança e integridade/qualidade dos equipamentos.

5.1.2 – Os equipamentos/materiais devem estar acondicionados em embalagens adequadas e protegidas para evitar possíveis avarias nos produtos.

5.1.3 – O FORNECEDOR deverá comparecer ao local de entrega com a quantidade suficiente de ajudantes e/ou carregadores, com todos os equipamentos necessários para realizar a descarga dos produtos, no horário combinado, em virtude de limitações de acesso de caminhões de carga em horário comercial. O FORNECEDOR deverá deixar os materiais no local destinado pelo GERENCIADOR, conforme indicado no Pedido de Compra.

5.1.4 – Os funcionários responsáveis pela entrega e descarga dos equipamentos deverão estar devidamente uniformizados e com todos os EPIs necessários, principalmente sapato de segurança.

5.2 – Condição de Pagamento: até 30 (trinta) dias corridos, após entrega dos produtos e recebimento definitivo da Nota Fiscal.

5.3 – O prazo de garantia dos produtos: será de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses ou o prazo de garantia oferecido pelo fabricante de cada produto, o que for maior, contados da data do recebimento definitivo, contra defeitos e vícios, sejam eles aparentes ou ocultos na fabricação, o que inclui também o reparo e reposição de peças e acessórios, sem qualquer ônus ao GERENCIADOR.

5.3.1 – Durante o prazo de garantia mínimo de 24 (vinte e quatro) meses ou do fabricante, o que for maior, o FORNECEDOR obriga-se a substituir, às suas expensas, qualquer equipamento ou material que apresente problemas que impossibilitem sua utilização.

5.3.2 – Durante o prazo da garantia, ocorrendo defeitos de fabricação que comprometam a segurança dos usuários e a funcionalidade, e que não possam ser corrigidos a contento pelo FORNECEDOR, o prazo para reposição dos materiais será de até 10 (dez) dias corridos, sem nenhum ônus ao GERENCIADOR.

6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

6.1 – O recebimento definitivo dos produtos será feito após inspeção detalhada pela equipe técnica do GERENCIADOR, que em seguida deverá autorizar ou não a aceitação dos mesmos, conforme os procedimentos discriminados abaixo:

a) Provisoriamente, por funcionário do GERENCIADOR, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, limitando-se a verificar a sua quantidade e conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota Fiscal a data de recebimento do provisório pelo técnico responsável. Caso os produtos sejam recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos,

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

contados da data de notificação do GERENCIADOR ao FORNECEDOR, sem qualquer ônus para o GERENCIADOR;

b) Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório dos produtos, após a conferência, verificação das especificações, qualidade e conformidade dos produtos entregues com a proposta apresentada; o desenho técnico, se houver; bem como as informações constantes no item 3 deste Termo de Referência;

c) O recebimento provisório ou definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade do FORNECEDOR pela veracidade das informações e pela qualidade dos produtos fornecidos, devendo este, substituir, quaisquer produtos que não atendam às especificações ou apresentem defeitos de fabricação ou qualidade inferior. A substituição decorrente de produtos ou materiais incompatíveis com as especificações, que apresentem defeitos de fabricação ou qualidade inferior, em desconformidade com o item 3 deste Termo de Referência, deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação formal realizada pelo GERENCIADOR.

d) Todos os produtos deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal.

6.2 – O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do FORNECEDOR pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades apresentadas após o recebimento definitivo.

6.3 – Serão aceitas especificações compatíveis, equivalentes ou superiores desde que sejam aprovadas, após análise e parecer da área técnica.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 – O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO, POR LOTE**, observadas as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 – Fornecer, montar e instalar os equipamentos no prazo máximo de **até 60 (sessenta) dias corridos**, conforme as necessidades do GERENCIADOR, após a emissão do Pedido de Compra.

8.1.1 – Qualquer atraso na entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência, será de inteira responsabilidade de o FORNECEDOR arcar com as despesas necessárias.

8.2 – Entregar, montar e instalar os equipamentos em conformidade com as especificações descritas no item 3 deste Termo de Referência.

8.3 – Substituir os equipamentos em desacordo com a proposta comercial ou com as especificações técnicas dos produtos objeto deste TR, ou que porventura sejam entregues com imperfeições ou apresentem defeitos, no prazo máximo de **até 10 (dez) dias corridos**.

8.4 – Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

8.5 – A entrega, com a carga e descarga dos produtos, no local indicado neste Termo de Referência, bem como a montagem/instalação são de responsabilidade do FORNECEDOR.

8.6 – Todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto licitado serão de responsabilidade do FORNECEDOR.

8.7 – O FORNECEDOR fica obrigado a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado em virtude de defeitos e vícios, sejam eles aparentes ou ocultos na fabricação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos.

8.8 – Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, despesas com transporte, e quaisquer outras que forem devidas, referente ao fornecimento dos produtos objeto deste TR.

8.9 – Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao GERENCIADOR ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais legais a que tiver sujeitado.

8.10 – O GERENCIADOR não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidades do FORNECEDOR para outras unidades, quaisquer que sejam.

8.11 – Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, devendo comunicar ao GERENCIADOR, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços.

8.12 – Cumprir fielmente com as obrigações assumidas, de forma que os produtos sejam fornecidos com esmero e perfeição, sendo entregues no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência ou no Pedido de Compra.

8.13 – Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade e garantia do produto entregue.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO GERENCIADOR

9.1 – Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

9.2 – Promover os pagamentos dentro dos prazos, de acordo com o edital.

9.3 – Comunicar imediatamente ao FORNECEDOR qualquer desvio de qualidade técnica dos produtos, para que possam ser promovidos, com a máxima brevidade possível, os ajustes necessários.

9.4 – Receber provisoriamente o(s) produtos(s), disponibilizando local, data e horário, conforme previamente e formalmente acordado entre as partes.

9.5 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência e da proposta apresentada pelo FORNECEDOR, para fins de aceitação e recebimentos definitivos.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

9.6 – Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos, por funcionário especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.7 – Fornecer atestado de capacidade técnica ao FORNECEDOR, quando solicitado, desde que as obrigações contratuais tenham sido satisfatoriamente atendidas.

9.8 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta de preços.

9.9 – Notificar o FORNECEDOR sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

9.10 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos itens fornecidos pelo FORNECEDOR.

9.11 – Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e com as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR.

10. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

10.1 – CATÁLOGOS (PARA CADA ITEM DO LOTE): As empresas DEVERÃO apresentar, juntamente com a proposta comercial, para cada item arrematado: catálogo, ficha técnica, manuais técnicos, folheto/folder, boletins ou qualquer outra informação gerada pelo fabricante dos produtos, em língua portuguesa, que contenha descrição técnica, imagem/foto dos produtos ofertados, com informações suficientes para comprovação e verificação das especificações técnicas solicitadas no instrumento convocatório.

a) Em caso de não apresentação do(s) catálogo(s), conforme estabelecido no subitem 10.1 acima, **NÃO** implicará na desclassificação automática da proposta, podendo a Comissão Permanente de Licitação (CPL), realizar diligências para a obtenção de dados técnicos do produto.

b) Caso os catálogos sejam impressos pela internet, somente serão considerados válidos quando for possível verificar sua autenticidade através de informações contidas nos documentos apresentados.

c) Ficam vedadas quaisquer transformações, montagem ou adaptações nas especificações originais do catálogo ofertado.

d) No caso de catálogos com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo que estará ofertando.

e) Na ausência de alguma informação no (s) catálogo (s), a Comissão Permanente de Licitação PODERÁ realizar diligências para a obtenção de dados técnicos do produto.

10.2 – A área técnica do Sesc/DR-PE PODERÁ determinar ao autor do lance classificado

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

como “ARREMATANTE” (menor lance) **que indique SHOWROOM** do item para qual o licitante tenha sido classificado, para análise do produto, conforme especificações técnicas descritas no TR, em **até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de solicitação formal feita pela Comissão Permanente de Licitação. Para as empresas localizadas fora da Região Metropolitana do Recife, o prazo para a indicação de showroom será de **até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da solicitação.

10.2.1 – O SHOWROOM PODERÁ ser nas instalações da empresa ou em algum estabelecimento que a empresa tenha realizado a instalação/fornecimentos dos equipamentos de musculação.

10.2.2 – O deslocamento do funcionário do GERENCIADOR ao SHOWROOM, caso este não seja realizado na região Metropolitana do Recife, correrão por conta do FORNECEDOR.

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1 – Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, mediante a apresentação de no mínimo 01 (uma) DECLARAÇÃO/ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **impresso em papel timbrado do órgão ou empresa, inclusive constando o nome, o cargo e a assinatura do responsável pelo emitente, devendo informar ainda se foi cumprido o prazo de entrega e se o emitente ficou satisfeito com a qualidade do produto ofertado e com os serviços de instalação/montagem dos produtos entregues, se houver.**

11.1.1 – As empresas que já forneceram os produtos objeto deste Termo de Referência para o GERENCIADOR PODERÃO apresentar declaração(ões), no mínimo 01 (uma), fornecida pela Coordenação de Compras, comprovando que o produto fornecido atendeu aos padrões de qualidade exigidos pelo GERENCIADOR e aos prazos estabelecidos.

11.1.2 – O GERENCIADOR se reserva o direito de diligenciar sobre a veracidade das informações contidas nos Atestados de que trata o subitem anterior.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E PRORROGABILIDADE

12.1 – A vigência da ATA será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, conforme o artigo 45 da Resolução Sesc Nº 1.593/2024.

12.2 – Não haverá, ao final do período de vigência, no caso do não fornecimento total ou parcial do objeto, obrigação do Sesc/DR-PE no que diz respeito a ressarcimentos ou indenizações.

13. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1 – Será responsável pela elaboração deste Termo de Referência: Alliny da Costa Pereira e Jeane Karla Albuquerque Souza Oliveira.